



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO N. 10/2015

EM 28 DE MAIO DE 2015

Referendar o ato da Direção Geral, que altera, “*ad referendum*”, o número de vagas do curso de Bacharelado em Turismo, *campus* Petrópolis.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do CEPE, em sua 3ª Sessão Ordinária, realizada em 28 de maio de 2015,

R E S O L V E:

Art 1º - Referendar o ato da Direção Geral, que altera, “*ad referendum*”, o número de vagas do curso de Bacharelado em Turismo, *campus* Petrópolis, de 40 (quarenta) para 80 (oitenta) vagas, conforme Portaria nº 739/2015 em anexo.

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 739 de 08 de maio de 2015.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art.1º – Aprovar “ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a alteração do número de vagas do Curso de Bacharelado em Turismo, Campus Petrópolis, de 40 para 80 vagas, a partir do segundo semestre de 2015.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral